



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE ALÉM PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 52/2018

Considerando comunicado da e. Corregedoria-Geral de Justiça a respeito da Portaria nº 51/2018, emitida por esta Direção do Foro em 28/5/2018, RESOLVE O DIRETOR DO FORO:

Art. 1º. Revoga-se o art. 1º da Portaria acima mencionada.

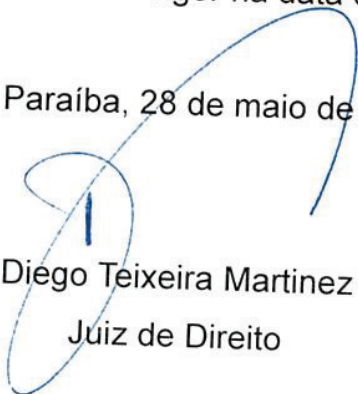
Art. 2º. No dia 28/5/2018, ficam suspensos apenas os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na comarca de Além Paraíba/MG.

Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia mencionado no *caput* deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Art. 3º. A presente Portaria deverá ser remetida para a e. Corregedoria-Geral de Justiça, bem como ser afixada na entrada do Fórum, para conhecimento geral.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Além Paraíba, 28 de maio de 2018.


Diego Teixeira Martinez
Juiz de Direito